



DECRETO Nº 2508001, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA.

A Sra. **GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA**, Prefeita Municipal de Paracuru, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especificamente o art. 77, inciso II; e,

CONSIDERANDO que o Dia Municipal do Evangélico, previsto na Lei Municipal nº 2.010/2022, constitui importante data de reconhecimento e valorização da comunidade evangélica, de sua atuação social, cultural e religiosa no município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações alusivas ao Dia Municipal do Evangélico;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção dos serviços essenciais deve ser assegurada para atender às demandas da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 28 de agosto de 2026 (Dia Municipal do Evangélico).

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais detentores de cargos privativos da área da saúde que exerçam suas atribuições funcionais no Hospital Municipal.

Art. 2º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de assistência da saúde de urgência e emergência, socorros urgentes, limpeza pública, segurança, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e salva vidas.

Parágrafo único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

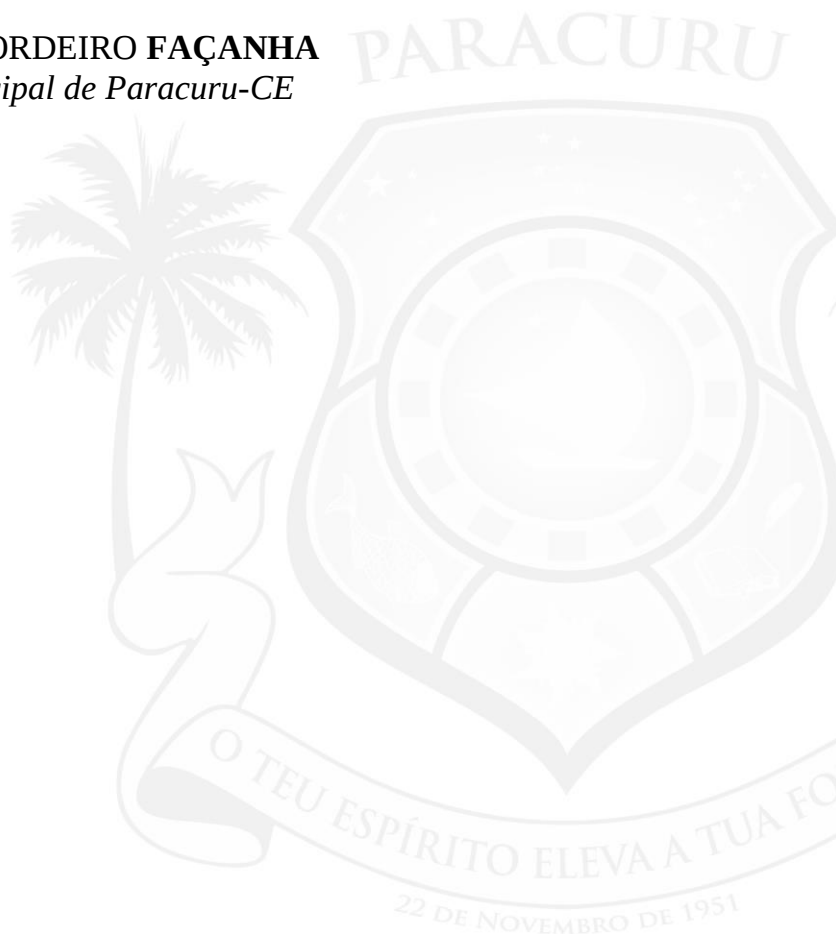


PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, em 25 de agosto de 2026.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal de Paracuru-CE



Prefeitura de
PARACURU



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2508001, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARACURU-CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru, sito na Rua Coronel Meireles, nº 07, o **DECRETO Nº 2508001, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGA-SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, em 25 de agosto de 2026.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal de Paracuru-CE